



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 214 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001940/2024-17

Concórdia-SC, 25 de março de 2024.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora Ivanete Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE17XXX84, a partir de 26/03/2024, em virtude de interesse da Administração. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 01/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 14:20)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **77655ea7bb**